



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Roriz

IND 1192 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro

e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☒ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CODESCTMAT

Em, 07/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a construção de Passeio Público no conjunto 6 e 7 da quadra 26 na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a construção de Passeio Público no conjunto 6 e 7 da quadra 26 na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap a construção de Passeio Público no conjunto 6 e 7 da quadra 26 na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

A medida visa atender antigas reivindicações de moradores e trabalhadores que transitam por aquela região. A situação atual de abandono não é capaz de oferecer conforto tampouco segurança para os que precisam se locomover ao longo desse conjunto.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Liliane Roriz
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1192 /2011

Folha Nº 01 Beto

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 01/ABR/2011 10:23

12071